



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO N° 11.796

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar o Ato nº 11.526, de 17 de maio de 2023, que instituiu a **Comissão de Vistoria** com a finalidade de verificar e constatar se os bens patrimoniais que estão em desuso, obsoletos e/ou imprestáveis devem ser baixados, conforme Processo Administrativo nº 186/2023.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP/.